Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 009/2019, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 001/2019, que designa servidores a compor a Comissão de Acompanhamento da execução do Convênio Junto ao Hospital São Bernardo, bem como atingimento das metas físicas/financeiras quantitativas e qualitativas do Plano Operativo do referido prestador.

O Secretário de Saúde de Quilombo, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 738 de 03 de fevereiro de 1989, a Lei federal 8.080/90, Portaria nº 399-GM de 22 de fevereiro de 2006, Decreto 7.508 de 28 de junho de 2011 e Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Resolve:

I- Alterar a Composição da Comissão de Acompanhamento da execução do Convênio junto ao Hospital São Bernardo de Quilombo, avaliando o atingimento das metas físicas e financeiras quantitativas e qualitativas do Plano Operativo do referido prestador, ficando assim composta:

Nédio Luiz Conci
Dra. Carla Regina Calza
Adriano João Boaretto
Suziana Benelli
Maria Inês Bodanese Rossetto
Kawe Michel Valcaringui

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III- Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Quilombo, Estado de Santa Catarina em 30 de Outubro de 2019.

Nédio Luiz Conci
Secretário